



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual TALES BARRETO
Emenda nº. 1223/2023
Processo nº. 202400006060675

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: <u>gcr@seduc.go.gov.br</u>			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICIPIO DE ITAPACI GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.134.808/0001-24	
ENDEREÇO: AVENIDA FLORESTA N 198 - CENTRO			
CIDADE: ITAPACI	CEP: 76.360-000	TELEFONE FIXO: 62 39945000	CELULAR: 62 985623368
NOME DO RESPONSÁVEL: MÁRIO JOSÉ SALLES			CPF: 735227758-72
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO SN SW PC 2875 QD 84 LT992 – JARDIM PAULISTANO - ITAPACI			CEP: 76.360-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: <u>marcoaueliotrindade@hotmail.com</u>			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: 104	C/C: 71.204-1 Operação: 006	AGÊNCIA: 3403
-------------------	--	----------------------

**MARIO
JOSE
SALLES:**
73522775872

Assinado digitalmente por MARIO JOSE
SALLES:73522775872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=10723205000137,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A3, CN=MARIO JOSE SALLES:
73522775872
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.07.02 11:57:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual TALES BARRETO
Emenda nº. 1223/2023
Processo nº. 202400006060675

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO PARA O MUNICIPIO DE ITAPACI GO

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIADO PERMANENTE EM EDUCAÇÃO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAPACI GO, NO ATENDIMENTO CONFORME SE PEDE NA PLANILHA EM ANEXO

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

O recurso do investimento em AQUISIÇÃO dos novos mobiliários para a nova Escola que está em fase de final da obra, mas que ainda não tem o nome, visto que somente posterior iremos encaminhar o PL para a Câmara de Vereadores para aprovação do nome, mas sito que a mesma está localizada no RESIDENCIAL PLANALTO, de maneira que a sua execução contará com o recurso da emenda planejada no investimento e no custeio, contudo a meta única terá a abrangência do atendimento célere e eficaz para o bom andamento escolar.

**MARIO
JOSE
SALLES:**
7352277587

Assinado digitalmente por MARIO JOSE SALLES:73522775872
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI, CN=Maria v5
 OU=10723209000137,
 OU=Videoconferencia,
 OU=Certificado PF A3, CN=MARIO JOSE SALLES:73522775872
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.07.02 11:58:09-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual TALES BARRETO
Emenda nº. 1223/2023
Processo nº. 202400006060675

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Quanto a utilização do recurso em investimento ao município de ITAPACI GO, a mesma vem ao encontro da necessidade de atender com mais qualidade, segurança, conforto com mobiliado novos na instalação da nova unidade de ensino, os nossos alunos da educação infantil e fundamental para a funcionalidade do estabelecimento escolar que está em fase final de obra no RESIDENCIAL PLANALTO, mas ainda não possui o nome, visto que será encaminhado a Câmara de Vereadores o projeto de lei para o mesmo, de forma assim a dar suporte ao trabalho dos servidores e docentes, para melhor auxiliar a rede escolar municipal e suprir as necessidades do estabelecimento escolar e suas demandas e quanto. Assim sendo essa proposta tem sua caracterização de interesses recíprocos como ponto maior do interesse público em proporcionar todas as qualidades e direitos as crianças, servidores e docentes. Salientamos ainda que as nossas crianças/alunos, servidores e docentes serão o público principal. Com isso o resultado será um melhor rendimento escolar, satisfação no atendimento e excelência no serviço prestado a toda comunidade escolar, sem perca de aulas e o ensino. Declaramos ainda que possuímos equipe capacitada para o objeto dessa proposta, bem como equipe de convênios e departamento de licitação e jurídico para efetuar todo certame licitatório e prestação de contas do convênio.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)
EM CASO DE EMENDAS QUE NECESSITAM DE PROJESTOS PARA EXECUÇÃO.
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA
(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município	MARIO JOSE SALLES 7352277 5872 Assinado digitalmente por MARIO JOSE SALLES: 73522775872 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla v5, OU=10720209000137, OU=V-deconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARIO JOSE SALLES: 73522775872 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2024.07.02 11:58:27-03'00" Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.	
3ª	Execução da obra.	



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual TALES BARRETO
Emenda nº. 1223/2023
Processo nº. 202400006060675

4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
01	PLAYGROUND INFANTIL	01	51.000,00
02	AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS	35	103.880,00
03	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS DUPLA A GAS	01	2.400,00
04	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS A GAS	01	3.800,00
05	FREEZER 400 LITROS	01	4.609,00
06	FREEZER 550 LITROS	01	4.630,00
07	GELADEIRA 350 LITROS	02	5.838,00
08	MICROONDAS 28 LITROS	02	1.400,00
09	SUGGAR COIFA FOGÃO 4 BOCAS	01	2.900,00
10	SUGGAR COIFA FOGÃO 6 BOCAS	01	3.068,00
11	COMPUTADOR DESKTOP COMPELTO COM CPU	19	51.300,00
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	05	9.045,00
13	IMPRESSORA LAZER MONOCROMATICAS	03	9.600,00
14	BEBDOURO INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS	06	19.320,00
15	QUADRO BRANCO	14	22.400,00
16	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS	06	9.600,00
17	ARMARIO PLANEJADOS MDF	68	74.800,00
18	ARMARIO ROUPERIO DE AÇO 20 PORTAS	01	2.300,00
19	BERÇO MONTESESOR	12	6.840,00
20	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	10	2.890,00
21	CARTEIRA CJA FNDE VERMELHA	104	54.496,00
22	CARTEIRA CJA FNDE AZUL	100	52.400,00
23	CARTEIRA CJA FNDE VERDE	156	81.744,00
24	ESPELHO DE PAREDE	04	800,00
25	LONGARINA COM 4 CADEIRAS COM PE REFORÇADO	20	12.800,00
26	MESA EM MADEIRA JEQUITIBA 2,80 CH. COMP. RETANGULAR	01	6.000,00
27	MESA EM MADEIRA JEQUITIBA 20 CADEIRAS	01	24.000,00
28	MESA EM L DE ESCRITORIO	09	12.600,00
29	MESA PARA REFEITORIO INFANTIL 6 CADEIRAS COLORIDA	04	8.160,00
30	MESA DE MADEIRA PARA REFEITORIO 2 BANCOS	04	12.400,00
31	CJP – 01 MODELO FDE/FNDE	14	24.500,00
32	MURAL DE MADEIRA DUPLA FACE	06	1.800,00
33	PROJETOR MULTIMIDIA	03	9.360,00
34	PURIFICADOR DE AGUA	02	2.320,00
MARIO JOSE SALLES:73522775872			TOTAL:695.000,00

Assinado digitalmente por MARIO JOSE SALLES:73522775872
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
 OU=19723209000137, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
 CN=MARIO JOSE SALLES:73522775872
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.07.02 11:58:50-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual TALES BARRETO
Emenda nº. 1223/2023
Processo nº. 202400006060675

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 700.000,00 (setecentos mil reais)	R\$ 0,00	RS 700.000,00 (setecentos mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 700.000,00 (setecentos mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)
0,00

**MARIO JOSE
SALLES:
73522775872**

Assinado digitalmente por MARIO JOSE
SALLES:73522775872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v.s. OU=10723209900137,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=MARIO JOSE SALLES:73522775872
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização, data e hora de assinatura aqui
Data: 2024.07.02 12:00:13-03'00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de ITAPACI GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual TALES BARRETO
Emenda nº. 1223/2023
Processo nº. 202400006060675

MARIO JOSE
SALLES:
73522775872

Assinado digitalmente por MARIO JOSE SALLES:
73522775872
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=10723209000137,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=MARIO JOSE SALLES:73522775872
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.07.02 12:00:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

MÁRIO JOSÉ SALLES

Prefeito

Itapaci GO, 02 de julho de 2024

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de *Julho*

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação